

RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2023

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Entidade Caridade Ação Social Solidária São João Batista para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual. Valor da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cuja despesa está direcionada ao custeio da equipe de apoio (um oficineiro e ajudante de serviços gerais) visando o atendimento com qualidade e excelência. Período de execução: agosto de 2023 a julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 de agosto de 2023.


Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e projeto técnico do projeto "Crescendo com esperança 2023" apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de de Emenda Parlamentar Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Entidade Caridade Ação Social Solidária São João Batista para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual. Valor da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cuja despesa está direcionada ao custeio da equipe de apoio (um oficinheiro e ajudante de serviços gerais) visando o atendimento com qualidade e excelência. Período de execução: agosto de 2023 a julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down - Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 95ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com Recursos Humanos e serviços de terceiros. Período de execução: agosto de 2023 a julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 11 de agosto de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC
